



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2019.

Concede Medalha de Honra ao Mérito,
e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Dr. Geminiano de Souza, prevista no art. 2º, alínea “d” do Decreto Legislativo nº 137, de abril de 1997, à senhora **CHARLENE DOS SANTOS SILVA**, pelos relevantes serviços prestados no nosso Município, através do Núcleo de Educação em Saúde, conhecido como Arte Educadores.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Caruaru, Sala das Reuniões, 12 de março de 2019.

Vereador **LEONARDO CHAVES**
Autor



HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

A senhora Charlene dos Santos Silva é atriz e enfermeira e uma das participantes do Núcleo de Educação em Saúde, conhecido como Arte Educadores.

O grupo existe há mais de 20(vinte) anos. No início enfrentou muitos desafios, e a quantidade de seus componentes eram 07(sete) profissionais, hoje soma apenas 04(quatro) para atender toda a cidade.

O grupo realiza os trabalhos em hospitais, creches, escolas, FUNASE, presídios, além de empresas particulares nas SIPAT- Semana Interna de Prevenção a Acidente de Trabalho.

A agenda é tão intensa que só pode ser solicitada com 02(dois) (dois) meses de antecedência.

O Grupo faz trabalho de prevenção a todos os tipos de doenças, de forma lúdica, para que o público alvo entenda de maneira mais sucinta e divertida como evitar tais tipos de patologias.

O aprendizado vem de forma mais fácil, com a participação do grupo dos educadores interagindo com as pessoas.

Vereador LEONARDO CHAVES
Autor